

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

Setor/Gerência Pedagógico

Responsável pela Elaboração do TR: Edilene Cristina Pereira

Contato: 31 3938-1174

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de coletâneas de livros para os alunos das Escolas Municipais de Ouro Branco/MG., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Solicitação Compras 607/2024.

LOTE	QTD	PRODUTO	SÉRIE	V. ITEM	V. TOTAL
1	500	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	1º ANO	R\$ 320,17	R\$160.085,00
2	460	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	2º ANO	R\$281,00	R\$129.260,00
3	520	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	3º ANO	R\$332,17	R\$172.728,40
4	500	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	4º ANO	R\$326,07	R\$163.035,00
5	470	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	5º ANO	R\$316,77	R\$148.881,90



6	400	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	6º ANO	R\$358,03	R\$143.212,00
7	460	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	7º ANO	R\$348,77	R\$160.434,20
8	420	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	8º ANO	R\$400,83	R\$168.348,60
9	370	CONJUNTO DE 06 LIVROS SELECIONADOS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PARA SEREM APLICADOS NA SÉRIE EQUIVALENTE, EXPOSTOS CONFORME LISTA NO ANEXO "A".	9º ANO	R\$344,37	R\$127.416,90

VALOR TOTAL= R\$1.373.402,00

Cada coletânea deverá conter:

LOTE 01 -					1º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORIA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	O ABRAÇO DO PANDA	1	EUREKA	BARNEY AND BUDDY	CARTONADO	12	20,2X20,2
2	1	LV	DIVERSIDADE	1	FTD	TATIANA BELINKY	COUCHÊ	40	26X22
3	1	LV	COMO VOCÊ SE SENTE?	1	HAPPY BOOKS	RUTH MARSCHALEK	CARTONADO	10	19,8X21,5
4	1	LV	DE UM ATÉ DEZ NA SELVA	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	23,9X28,7
5	1	LV	O IMPORTANTE É RESPIRAR	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CARTONADO	23	18,2X2
6	1	LV	OS CHEIRINHOS DO JARDIM	1	VIZU	HOLY MORRIS	CARTONADO	20	16,9X22,5
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				500	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
LOTE 02 -					2º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORIA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE AS FLORES	1	EUREKA	SUZANNE LANG	PAPEL COUCHÊ	26	25X25
2	1	LV	OU ISTO OU AQUILO	1	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	COUCHÊ	64	26X21
3	1	LV	EU ADORO SER GENTIL	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	19,7X19,7
4	1	LV	O LADO BOM DAS COISAS	1	MANDALA	EDITORIA MANDALA	CARTONADO	12	19,7X19,7



5	1	LV	COLEÇÃO MEUS POP CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE	1	VIZU	YOYO BOOKS	CAPA DURA	10	19X19
6	1	LV	O PEQUENO PRÍNCIPE LIVRO DOS SENTIMENTOS	1	VIZU	CORINNE DELPÓRTE	CARTONADO	22	21X22
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				460	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
LOTE 03 -					3º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	ECOPATRULHA – AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	COUCHÊ	32	21X28
2	1	LV	JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO - CLÁSSICO POP UP	1	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	CARTONADO	12	26X19
3	1	LV	O PLANO DE LILA	1	MUNDO BENVIRÁ	GABY THIERY	COUCHÊ	44	22X24
4	1	LV	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	1	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	COUCHÊ	37	23X28
5	1	LV	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	1	VIZU	CORINNE DELPÓRTE	CARTONADO	22	21X22
6	1	LV	QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM LIVRO. DUAS HISTÓRIAS	1	VIZU	LUCY MENZIES	CAPA DURA	36	24,5X29,5
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				520	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
LOTE 04 -					4º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	NEM VEM QUE NÃO TEM!	1	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	COUCHÊ	32	24X25
2	1	LV	SUPER CRIANÇAS	1	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	COUCHÊ	40	23X27
3	1	LV	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	40	16X23
4	1	LV	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	1	GLOBINHO	PETER H REYNOLDS	COUCHÊ	37	23X21,1
5	1	LV	SULWE	1	ROCQUINHO	LUPITA NYONG'O	CAPA DURA	52	23X28,6
6	1	LV	A MENINA PINÓQUIO	1	SONAR	RAMON M SCHEIDMENTAL	COUCHÊ	32	28X21
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				500	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
LOTE 05 -					5º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	SUPER CRIANÇAS	1	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	COUCHÊ	40	23X27
2	1	LV	GENTE, BICHO, PLANTA	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	COUCHÊ	40	26X20



3	1	LV	O QUE VOCE VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE?	1	MANDALA	EMMA CARLISLE	CAPA DURA	44	24X30,5
4	1	LV	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	1	PEQUENA ZAHAR	RAPHAEELE FRIER	COUCHÊ	43	25X24,5
5	1	LV	A UNIÃO FAZ A FORÇA	1	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	CAPA DURA	88	20X25
6	1	LV	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES	1	VIZU	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA	22	28X24
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				470	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
				LOTE 06 -	6º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	1	ÁTICA	JÔ DUARTE	OFFSET 90G	80	23X16
2	1	LV	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ÁTICA	JAN TERLOW	OFFSET 90G	168	21X14
3	1	LV	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	1	BRINQUE-BOOK	MATÉ	COUCHÊ	44	16X28
4	1	LV	DA MINHA JANELA	1	CIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIO	COUCHÊ	48	20,5X20,5
5	1	LV	O CASACO	1	ROVELLE	SONIA ROSA	COCHÊ	32	16X23
6	1	LV	UMA BOA NOITE DE SONO / O CHAVEIRO DOURADO / O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÊ	40	26X19
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				400	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
				LOTE 07 -	7º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	O LADRÃO DE SORRISOS	1	ÁTICA	MARCELO DUARTE	OFFSET 90G	104	23,8X16,6
2	1	LV	VIRANDO A PÁGINA	1	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	OFFSET 90G	88	16X23
3	1	LV	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	1	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	COUCHÊ	47	21,5X28
4	1	LV	OUTRAS TANTAS HISTÓRIAS INDÍGENAS DE ORIGEM DAS COISAS E DO UNIVERSO	1	GLOBAL	DANIEL MUNDURUKU	COUCHÊ	48	18X23
5	1	LV	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	COUCHÊ	104	19X14
6	1	LV	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	1	TRIBOS	LEO CUNHA	OFFSET 90G	88	17X24
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				460	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
				LOTE 08 -	8º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	CORAGEM NÃO TEM COR	1	ÁTICA	MARCIA KUPSTAS	OFFSET 90G	160	14X21,1



2	1	LV	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	1	ÁTICA	MOACYR SCILAR	OFFSET 90G	88	21X14
3	1	LV	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G	69	23X14
4	1	LV	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	OFFSET 90G	96	14X21
5	1	LV	DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES	1	GLOBAL	CORA CORALINA	COUCHÊ	64	22X15
6	1	LV	QUANDO A PRIMAVERA CHEGAR	1	GLOBAL	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G	112	16X23
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				420	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				
LOTE 09 -					9º ANO				
ITEM	QTD	UNIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORIA	AUTOR	MATERIAL	PÁGINAS	FORMATO
1	1	LV	DOM CASMURRO	1	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	OFFSET 90G	80	23X16
2	1	LV	DE BOCA BEM FECHADA	1	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	OFFSET 90G	72	23X16
3	1	LV	PAPEL DE PAI	1	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G	92	14X21
4	1	LV	CONTOS INDÍGENAS BRASILEIROS	1	GLOBAL	DANIEL MUNDURUKU	OFFSET 90G	64	16X23
5	1	LV	O COLECIONAR DE MEMÓRIAS	1	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	OFFSET 90G	268	23X16
6	1	LV	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	OFFSET 90G	145	23X15
DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, O TOTAL DE				370	UNIDADES DE ECOBAGS PERSONALIZADAS, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE.				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.813/2023. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. Aquisição de livros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação apresentando uma proposta pedagógica de um conteúdo selecionado no vasto campo de conhecimento em que se insere a disciplina a que se destina, organizado segundo uma progressão claramente definida e apresentado sob forma didática adequada aos processos cognitivos próprios a esse conteúdo e ainda própria à etapa de desenvolvimento e de aprendizagem em que se encontre o aluno. Sendo assim, torna-se necessária a aquisição de livros para os alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de ensino de Ouro Branco.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As licitantes deverão cotar todo o quantitativo descrito neste Termo de Referência, não se admitindo a oferta de preços diferenciados ou em quantitativo inferior ao estabelecido para o certame.

4.2. Não será admitida a apresentação de proposta com preços diferenciados para o mesmo item/lote.

4.3. Poderá ser admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

4.4. É vedada a participação do órgão licitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.



4.5. Os preços registrados poderão ser alterados para fins de reajuste contratual, observando-se o índice oficial estabelecido neste Termo de Referência, ou para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da lei.

4.6. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da autorização de fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação ou outro local, dentro do perímetro urbano de Ouro Branco, a ser definido no ato do envio das AF's.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

6.1. A ata de registro de preços e o eventual contrato deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

- 6.4. A execução da ata e do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.5. A execução da ata e do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.6. Será designado gestor do contrato para acompanhar todas as questões administrativas referentes à sua execução.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).



Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Qualificação Técnica

8.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.373.402,00 (Um Milhão Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ouro Branco.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 264 - 06.002.12.361.0018.2108.3.3.90.32.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ouro Branco, 22 de Novembro de 2024.

Edilene Cristina Pereira

Coordenadora Pedagógica